

PORTARIA COREN-PE Nº 0810/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 889/2022 e recompõe a comissão organizadora do 3º Meeting Institucional do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0153/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0889/2022 e recompor a comissão organizadora do 3º *Meeting* Institucional do Coren-PE, a saber:

Deiglisson Santana da Costa Silva – coordenador;

Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques – subcoordenadora;

Angélica Cristina Serra – membro;

Gardênia da Silva – membro;

Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos – membro;

Ailton José de Araújo Neto – membro;

Art. 2º – O referido evento ocorrerá em Ipojuca-PE, no período de 18 a 20/12/2023;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de outubro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária